06

Resolução N° 2/2012.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1° Considerando o Requerimento n° 41/2012, de 07 de março de 2012, fica instituída Comissão Especial de Inquérito - CEI, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, composta pelos vereadores Ronaldo Cardoso Lousada, Adilson Marciano Rosa e Célia Aparecida da Silva, com o objetivo específico de apurar fato certo e determinado relacionado a irregularidades no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, compreendendo:

- Empréstimos concedidos ao Município de Varginha;
- Falta ou atrasos dos Recolhimentos Patronais e dos Repasses dos Valores Descontados dos Servidores Públicos;
- Falta de Pagamento das Contribuições Suplementares e dos Débitos Parcelados pelo Município;

07

- Valor Real do Débito atualizado do Município junto ao INPREV;
- Falhas e Responsabilidades na Aplicação dos recursos previdenciários;
- Viabilidade de Implementação da Segregação de Massa;
- Gestão da Diretoria e custo Operacional do INPREV;
- Aplicação do Fundo do INPREV junto às Instituições Bancárias;
- Critérios para expedição da Certidão de Regularidade Previdenciária- CRP.

Art. 2° A Comissão Especial de Inquérito - CEI, terá prazo determinado de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para apresentar relatório circunstanciado do que foi apurado e levantado.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 13 de março de 2012; 129° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO LOUSADA
SECRETÁRIO